

Matrícula
= 67.122 =

Ficha
= 1 =

Marília, 08 de junho de 2016.

Município
MARÍLIA

Comarca
MARÍLIA

ne

Imóvel: Unidade Autônoma sob nº 512, localizada no 1º pavimento do Bloco 05, do "Conjunto Habitacional São Bento III", situado nesta cidade, na Rua Ioneu Carvalho Domingos nº 360, Bairro Sítio Santa Rosa, com a área total de 52,0279 metros quadrados de construção, sendo 46,1100 metros quadrados de área privativa e 5,9179 metros quadrados de área de uso comum, com direito ao uso de uma (1) vaga de garagem; correspondendo à unidade uma fração ideal de 0,3676% do terreno, descrito e caracterizado na matrícula n. 61.625, deste Serviço Registral. **Cadastrado na P.M.M. sob nº 31253700.**

Proprietário: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, inscrito no CNPJ (MF) nº 03.190.167/0001-50, representado por força do parágrafo 8º, do art. 2º e inciso VI do art. 4º da Lei nº 10.188/01, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília (DF), no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, inscrita no CNPJ (MF) nº 00.360.305/0001-04.

Registro Anterior: R.5/61.625 (Especificação) e Reg. nº 8.840 (Convenção) ambos de 08/06/2016, deste Serviço Registral.

O Oficial:  (Paulo Roberto Camargo)

Av.1/67.122 Data: 08 de junho de 2016.

Prenotação nº 218.788 em - 13/05/2016.

Transportamos a averbação nº 02, procedida aos 02/06/2016, na matrícula nº 61.625-Lvº 02, deste Serviço Registral, referente ao seguinte:.....

- a)O imóvel comporá o patrimônio do fundo a que se refere o "caput" do art. 2º da Lei nº 10.188, de 12/11/2001; e
- b)O imóvel, bem como seus frutos e rendimentos, serão mantidos sob a propriedade fiduciária da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, e não se comunicam com o patrimônio desta, observadas quanto a tais bens e direitos as seguintes restrições: 1) não integra o ativo da Caixa; 2) não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigações da Caixa; 3) não compõe a lista de bens e direitos da Caixa para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; 4) não pode ser dado em garantia de débitos de operação da Caixa; 5) não é passível de execução por quaisquer credores da Caixa por mais privilegiados que possam ser; e, 6) não poderá ser constituído qualquer ônus real sobre o imóvel que compõe o patrimônio do FAR.

O Oficial :  (Paulo Roberto Camargo)

- continua no verso -

R.2/67.122

Data: 22 de fevereiro de 2.017.

Prenotação nº 225.812 - em 17/02/2.017.

Por Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo, Caução de Depósitos e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - Recursos FGTS - CCFGTS/PMCMV - SFH/FAR, com força de escritura pública, firmado nesta cidade, aos 24 de junho de 2.016, na forma do §5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, dos artigos 2º e 8º da lei n. 10.188/01, e da Lei nº 11.977/09, FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR vendeu o imóvel a **CAMILA SILVA GAUDENCIO**, brasileira, do lar, portadora do RG. nº 468534167-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) nº 394.925.298-31, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, após a lei nº 6.515/77, e seu marido **JEFFERSON ANDRÉ MIGUEL**, brasileiro, pedreiro, portador do RG. nº 427288770-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) nº 402.819.048-71, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Mario de Oliveira nº 444, Jardim Santa Clara; pelo preço de R\$70.000,00, sendo R\$42.000,00 referentes ao desconto concedido pelo FGTS (complemento); R\$23.800,00 referentes à subvenção concedida pelo FAR; e R\$4.200,00 referentes ao financiamento concedido pela credora.

O Oficial:

(Paulo Roberto Camargo)

R.3/67.122

Data: 22 de fevereiro de 2.017.

Prenotação nº 225.812 - em 17/02/2.017.

Pelo contrato referido no R.2, os proprietários alienaram o imóvel, em caráter fiduciário, ao **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, fundo financeiro criado pela CEF, por determinação constante do caput do art. 2º da lei n. 10.188/01, inscrito no CNPJ (MF) n. 03.190.167/0001-50; representado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira, constituída sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4 - Lotes 3 e 4, CNPJ (MF) nº 00.360.305/0001-04; em garantia do financiamento com origem em recursos do FGTS-PMCMV, sendo R\$4.200,00 o valor do financiamento, que será pago em 120 prestações mensais e consecutivas. Vencimento do primeiro encargo mensal: 24 de julho de 2.016. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei n. 9.514/97, o valor da garantia fiduciária é de R\$70.000,00. As taxas de juros, sistemas de amortização e demais cláusulas e condições constam no título, do qual uma via ficou arquivada.

O Oficial:

(Paulo Roberto Camargo)

- continua na ficha n.º 02 -

Matrícula

= 67.122 =

Ficha

= 2 =

Marília, 22 de fevereiro

de 2.0 17.

Município

MARÍLIA

Comarca

MARÍLIA

al

Av.4/67.122

Data: 22 de fevereiro de 2.017.

Prenotação nº 225.812 - em 17/02/2.017.

Os direitos de proprietário fiduciário do imóvel constituídos pelo R.03, em favor do **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, serão mantidos sob a propriedade fiduciária da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** e não se comunicam com o patrimônio desta, observadas quanto a tais direitos, as restrições mencionadas na Av.01, nos termos dos parágrafos 4º e 5º do artigo 2º da Lei nº 10.188/01.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

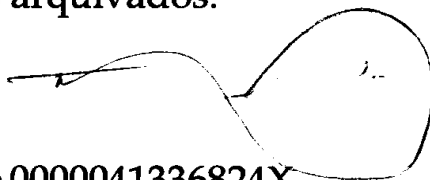
Av.5/67.122

Data: 29 de janeiro de 2.024.

Prenotação nº 287.784 a 18/01/2.024.

Conforme Certidão, expedida aos 18 de janeiro de 2.024, pelo Escrivão Diretor do 1º Ofício Cível de Marília-SP, extraída nos autos da ação de Execução Civil (Ordem nº 1004986-49-2022.8), movida por **CONDOMÍNIO SÃO BENTO III - CNPJ/MF nº 26.000.809/0001-07** contra **CAMILA SILVA GAUDENCIO - CPF/MF nº 394.925.298-31** e **JEFFERSON ANDRE MIGUEL - CPF/MF nº 402.819.048-71** os direitos decorrentes da alienação fiduciária objeto do R.3, pertencentes à Camila Silva Gaudencio e Jefferson Andre Miguel, foram **PENHORADOS**, e depositados em mãos da executada. Valor da execução R\$20.869,31. Documentos arquivados.

O Oficial Substituto:



(Renato Soares Figueiredo)

Selo Digital: 1222913E10A0000041336824X